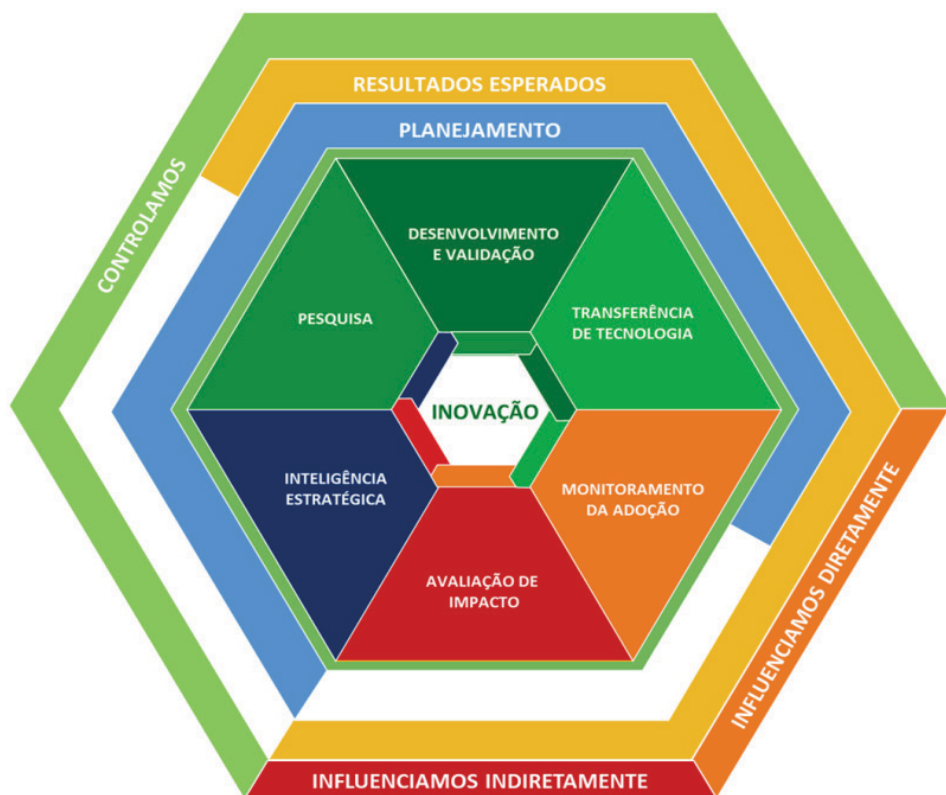


# Embrapa e os Projetos Tipo III



# **Migramos do modelo focado na produção para abraçarmos o conceito de inovação.**

## **Antes de mais nada...**

### **O que a Embrapa considera Inovação?**

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (Marco Regulatório de Ciência, Tecnologia & Inovação, Lei N° 13.243, de 11 de janeiro de 2016). A inovação implica na existência de algum grau de risco tecnológico.

### **O que é inovação aberta?**

É a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social em parceria com outras instituições, a fim de melhorar o desenvolvimento de produtos e processos, prover melhores serviços para a sociedade, aumentar a eficiência e reforçar o valor agregado.

### **O que é risco tecnológico?**

É a possibilidade de insucesso no desenvolvimento de solução, decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação.

## **Mas afinal....**

### **O que são projetos Tipo III?**

São projetos de Inovação Aberta com o setor produtivo, movidos por demanda de mercado (*market pull*) definida. Há parceria formalizada antes do início do projeto com um ou mais agentes do setor produtivo, comprometidos com a adoção dos Ativos de Inovação a serem gerados. O projeto começa e termina no setor produtivo (cliente/cidadão/usuário externo).

### **Quais as características de projetos Tipo III?**

Nestes projetos, é necessário pelo menos um ativo pré-tecnológico (Coleção biológica; Metodologia técnico-científica; Banco de dados) ou tecnológico (Cultivar; Matriz ou reprodutor; Processo agropecuário; Processo industrial; Produto/Insumo agropecuário ou industrial; Máquinas e/ou implementos; Software para clientes externos). O compromisso de adoção dos ativos previstos pelo parceiro deve estar explicitado no contrato de cooperação técnica.

### **Quem pode submeter propostas de projetos Tipo III?**

Podem submeter propostas de projetos a essa Chamada, na qualidade de Líder de Projeto, pesquisadores classe "A" ou "B" do quadro regular da Embrapa. Analistas classe "A" podem submeter propostas quando estas forem destinadas exclusivamente para validação, adaptação ou finalização de tecnologias, produtos ou serviços referentes ao suporte à pesquisa e ao desenvolvimento de ativos com escala de maturidade tecnológica TRL igual ou acima de 7.

## Quem pode ser parceiro da Embrapa?

Para se qualificar a projeto Tipo III, o parceiro deve ter o registro no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do IBGE nos setores A à K, exceto G (<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=estrutura>) ou Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) (<http://www.mda.gov.br/sistemda/saf/dap>).

## Há alguma chamada aberta para projetos tipo III?

Diferentemente dos projetos financiados totalmente com recursos SEG, os projetos do Tipo III são de fluxo contínuo, recebem as demandas de mercado e obedecem a chamadas específicas anuais com ou sem uso de parte do recurso SEG.

## E para 2020, quais oportunidades de propor projetos?

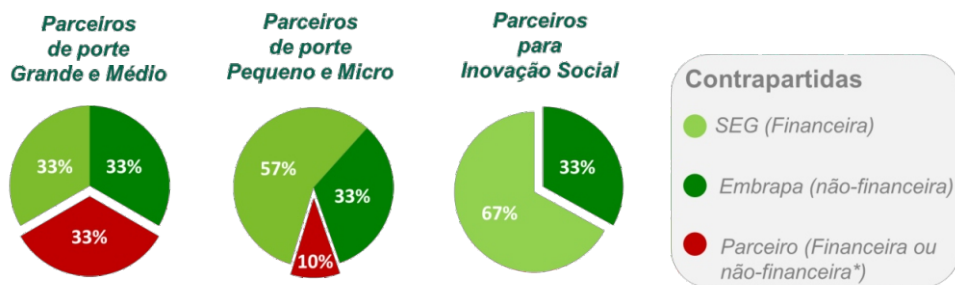
**Chamada 00/2020**, quando 100% do recurso (financeiro e não financeiro) vier do parceiro, a cooperação pode ser inserida em fluxo contínuo. Esta chamada também recebe outros projetos 100% financiados por outras fontes externas ao SEG.

**Chamada 90/2020**, referentes a novos projetos Tipo III financiados com parte dos recursos de descentralização direta internalizada na Unidade, cujo fluxo está descrito na **chamada interna 01/2020**.

Nestes tipos de propostas (Chamadas 00/2020 e 90/2020) é necessário pelo menos um resultado da categoria Ativo Tecnológico na etapa pré-competitiva do esforço de inovação (Escala TRL 3 a 6), envolvendo maior risco tecnológico. Este ativo pode ser uma entrega preliminar de um ativo que, posteriormente, no mesmo projeto, atinja uma TRL maior ou igual a 7.

## Qual a proporção necessária de recursos entre Embrapa e Parceiros para projetos tipo III?

Em projetos Tipo III, com financiamento parcial do SEG, há uma contrapartida financeira mínima do parceiro, de acordo com o seu porte. Na figura abaixo, está indicado o aporte financeiro mínimo do parceiro e aporte financeiro máximo da Embrapa.



\*Exclusivamente para aporte de equipe técnica colaboradora para execução de atividades do projeto sob a responsabilidade do parceiro

Figura 1. Modalidades de Projetos Tipo III

## Qual o volume de recursos temos disponível para isso?

Os recursos descentralizados em 2020 para ações de PD&I estão descritos no quadro abaixo.

	2020	2021	2022
Contratação grande/médio porte	R\$ 200 mil*	R\$ 400 mil	R\$ 500 mil
Contratação pequeno/micro e inovação social	R\$ 200 mil*	R\$ 400 mil	R\$ 500 mil
Custeio ANO (base iSeg)	R\$ 300 mil**	R\$ 100 mil***	R\$ 100 mil***

\* Devem ser comprometidos até julho de 2020, com contratos de cooperação técnica assinados até esta data.

\*\* Conceito B no iSeg, referente ao ano 2019.

\*\*\* Este recurso pode sofrer alteração em função do iSeg da Unidade dos respectivos anos e que pode ser alocado para suplementação de projetos e prospecção de parcerias.

## O que acontece quando a proposta não possui risco tecnológico associado e não gere inovação, mas a parceria é interessante?

Caso não haja risco tecnológico e inovação associada, com ativos gerados pela parceria, esta deve ser celebrada via contrato de prestação de serviço e não de cooperação técnica.

### IMPORTANTE



Prestação de serviço não pode ser inserida no IDEARE em nenhuma categoria de projeto, conforme chamadas de projetos vigentes.

*Autores:*

Airton Kunz

Sabrina Castilho Duarte

Cassio André Wilbert

Diego Surek

Monalisa Leal Pereira

*Revisão Técnica:*

Claudete Hara Klein